



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 15 - R, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Sergio Farias Fonseca, Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.335,00 (dezenove mil, trezentos e trinta e cinco reais) à seguintes dotação do orçamento vigente:

FICHA	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
001	001.001.2.005	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ÁREA DE SAÚDE	25000015	R\$ 19.335,00
	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes de superávit financeiro das contas bancárias nº 25102674 da AGENCIA 125.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul/ ES, 11 de Setembro de 2023.


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -**Portaria****PORTARIA CIM POLO SUL Nº 15 - R, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Sergio Farias Fonseca, Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.335,00 (dezenove mil, trezentos e trinta e cinco reais) à seguintes dotação do orçamento vigente:

FICHA		CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
001	001.001.2.005		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ÁREA DE SAÚDE	25000015	R\$ 19.335,00
	4.4.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes de superávit financeiro das contas bancárias nº 25102674 da AGENCIA 125.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul/ ES, 11 de Setembro de 2023.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1165473

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES**Edital**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico Nº 000001/2023

Processo: 000030 / 2023
Termo Nº 000009/2023

Aos 24/08/2023, a empresa INFANTARIA COMERCIAL, procedeu com a assinatura da presente Ata de Registro de Preços em decorrência do resultado final do modalidade de licitação nº Pregão Eletrônico Nº 000001/2023. Sendo assim, e conforme o edital, a empresa acima referida concorda expressamente em assinar a presente ata, comprometendo-se a manter registrado junto a este CONSORCIO - CISABES, pelo prazo de 12(doze) meses, os preços abaixo descritos para os produtos respectivos. Por essa razão, a empresa declarada, sob as penas da lei, que, quando for regularmente convocada para o fornecimento de quaisquer dos produtos pelos preços registrados, o fará de acordo com as condições previstas no edital de licitação respectivo e nesta Ata. Em nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a qual vai lida e assinada pelo representante legal da empresa e pelos integrantes da CPL do CISABES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO abaixo nominados.

Empresa: INFANTARIA COMERCIAL CNPJ: 20.795.155/0001-79

Endereço: RUA RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536 - IT. NORTE - BLUMENAU - SC - CEP: 89052003